



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM, LOCAÇÃO DE REGULADOR COM FLUXOMETRO, LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP E AQUISIÇÃO DE MÁSCARA ORONASAL E DE TRAQUÉIA DE PVC CRISTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal, Locação de Concentrador de Oxigênio 5LPM, Locação de Regulador com Fluxometro, Locação de Aparelho CPAP e Aquisição de Máscara Oronasal e de Traquéia de PVC Cristal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.331.788/0030-53, estabelecida a Avenida João Pinheiro, Nº 3515, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-387, representado nesta sessão por sua gerente comercial **JÉSSICA PIRES MITIDIERI**, inscrita no CPF sob o Nº 076.013.116-32 e portadora do RG Nº 215.210.574 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(Recarga de Oxigênio Medicinal de 1 a 1,5 m³)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), lance apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 5.320,00(cinco mil trezentos e vinte reais). Para o **ITEM 02(Recarga de Oxigênio Medicinal de 3 a 10 m³)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 37,00(trinta e sete reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).Para o **ITEM 03(Locação Mensal de Concentrador de Oxigênio 5LPM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 04(Locação Mensal de Regulador com Fluxometro)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00(oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).Para o **ITEM 05(Locação Mensal de Aparelho CPAP S10 AUTOSET com copo umidificador)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).Para o **ITEM 06(Máscara Oronasal)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00(quinhentos reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).Para o **ITEM 07(Traquéia de PVC Cristal 1,80cm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00(noventa reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Jéssica Pires Mitidieri